



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**ATO DE DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS PEDIDOS DE REVISÃO DO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A COMISSÃO AVALIADORA instituída por meio da Portaria nº 037/2026 – GAB/CAMB (11.01.03.01.01) de 03 de fevereiro de 2026, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor (Substituto/Temporário) na área de Letras (Língua Portuguesa) do IFC Campus Camboriú,, **TORNA PÚBLICA a divulgação da decisão dos pedidos de revisão do resultado preliminar** do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo EDITAL N°05/CAMDP/IFC/2026, de 05 de fevereiro de 2026 para contratação de professor substituto/temporário – 40horas.

Candidato	Resultado
Ana Carolina de Freitas	Recurso Deferido
Sandra Fonseca Pinto	Recurso Indeferido: O item 6.8 do Edital nº 005/2026 estabelece que a avaliação da Prova Didática é realizada individualmente por cada membro da comissão avaliadora, sendo a nota final obtida pela média das três avaliações. A divergência de pontuação entre avaliadores não caracteriza irregularidade, pois a avaliação é autônoma e fundamentada nos critérios previstos no Anexo III. Não foram constatados erro material ou descumprimento das normas do edital, razão pela qual se mantém a nota anteriormente publicada.

Camboriú, 02 de março de 2026.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Rivanildo Matos Santos

Presidente da Comissão Avaliadora

Portaria nº 37/2026 – GAB/CAMB (11.01.03.01.01) de 03 de fevereiro de 2026